

**Projeto de Lei Nº 7.223, DE 2006.**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

**EMENDA SUPRESSIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 11**

Suprima-se o inciso II do artigo 123 da lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal, alterado pelo art. 2º do substitutivo do Relator.

**Justificativa**

A previsão contida no inciso II dificulta o acesso à saída temporária, e tal fato certamente aprofundará a quebra de vínculos sociais e comunitários, tão necessários à ressocialização. Tal previsão, portanto, aumentará a violência e a criminalidade. Por isso sugere-se sua supressão.

Sala das sessões, 14/05/19

*Handwritten signature*  
- 36  
Dep. Falcão Trind  
PSD  
vice-alcaide

*Handwritten signature*  
55  
Dep. Paulo Pimenta  
líder do PT

*Handwritten signature*  
Dep. Tadeu Henrique  
123  
18205